



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.649, de 16 de outubro de 2018.

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.828, de 19 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados 12 (doze) membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a administração na orientação, deliberação e controle da matéria de sua competência, sendo:

I – 6 (seis) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo obrigatoriamente 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) **Poder Executivo - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:**

1. Mara Kalkmann de Vargas - Titular;
2. Elizete Souza da Silveira - Suplente.

b) **Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:**

1. Ana Paula Nunes Arnt – Titular;
2. Lisiane Lopes Altmann - Suplente.

c) **Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde:**

1. Iara Margit Goerck – Titular;
2. Marisa Fazenda – Suplente.

d) **Poder Executivo:**

1. Luciano Farias Mega - Titular;
2. Josiane Pereira Vargas – Suplente;
3. Sabrina Pereira – Titular;
4. Cláudio dos Santos - Suplente;
5. Etiene Marques - Titular;
6. Janifer da Rosa Lang - Suplente.

II – 6 (seis) membros, sem qualquer vinculação com o Poder Público Municipal, representantes das seguintes entidades:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

a) Associação Pequenos Notáveis;

1. Lisiane Borba da Silva – Titular;
2. Josilene Rocha Bittencourt - Suplente.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

1. Nilvana Lazzarini Machado – Titular;
2. Alessandra Tedesco de Azevedo - Suplente.

c) Grupo Escoteiros Costa e Silva;

1. Rosiméri Machado Rodrigues - Titular;
2. Batistino Renner – Suplente.

d) Associação Casa da Criança “Ceci Leite e Costa”;

1. Luciene Conceição Pires – Titular;
2. Luci da Silva Conceição - Suplente.

e) Associação, desportiva, recreativa e cultural Pinheiros Dutra;

1. Kelli Ivani Pereira dos Santos – Titular;
2. Antônio Carlos da Cruz Dutra– Suplente.

f) 01 (uma) entidade que será aprovada em votação pelos demais integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O mandato do COMDICA será por período de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 3.288, de 26 de agosto de 2016.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de outubro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda